

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021

(Do Sr. Deputado Leo de Brito)

Solicita informações ao Ministro do Trabalho e Previdência, Sr. Onyx Lorenzoni, sobre a notícia de desvio no uso de recursos e bens previstos em TACs (termos de ajustamento de conduta) assinados pelo Ministério Público do Trabalho – MPT.

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Ministro do Trabalho e Previdência, Sr. Onyx Lorenzoni, sobre a notícia de desvio no uso de recursos e bens previstos em TACs (termos de ajustamento de conduta) assinados pelo Ministério Público do Trabalho – MPT.

JUSTIFICAÇÃO

Em 7 de novembro de 2021, a Folha1 divulgou que o governo Jair Bolsonaro passou a recusar recursos arrecadados em decorrência de infrações trabalhistas, usados diretamente para equipar grupos de fiscalização do próprio governo, e determinou que esses valores e bens sejam destinados ao FDD (Fundo de Defesa dos Direitos Difusos) ou ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador).

Segundo a matéria, a mudança no uso de recursos e bens —como caminhonetes destinadas à atuação de auditores-fiscais do trabalho— esvazia a fiscalização trabalhista, em razão da forte dependência de gerências e superintendências regionais a bens, serviços e obras previstos nos TACs (termos de ajustamento de conduta) assinados pelo MPT (Ministério Público do Trabalho).

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/governo-bolsonaro-desvia-verba-para-fundos-e-esvazia-fiscalizacao-trabalhista.shtml>



Audidores, integrantes do MPT e a Justiça do Trabalho apontam um retrocesso na imposição feita pelo governo, capitaneada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência. A medida pode paralisar fiscalizações de trabalho escravo, acidentes de trabalho e trabalho infantil, segundo críticos da medida.

Para mudar o destino de recursos previstos em TACs do MPT, o Ministério do Trabalho fez uso de dois pareceres jurídicos elaborados no governo Bolsonaro.

Um foi elaborado pela AGU (Advocacia-Geral da União), entre dezembro de 2019 e março de 2020, quando o então advogado-geral substituto, Renato de Lima França, avalizou o documento.

O outro é resultado de uma consulta feita pela Secretaria de Previdência e Trabalho, quando ainda estava vinculada à Economia. Foi elaborado pela PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) em agosto deste ano.

A nova orientação do Ministério do Trabalho —inérita, segundo auditores ouvidos pela reportagem— já levou a pelo menos três recusas de bens e recursos: R\$ 1 milhão no Paraná; uma caminhonete no Espírito Santo; e uma caminhonete para fiscalização rural no interior de Minas Gerais.

No caso desta última recusa, o MPT acionou a Justiça do Trabalho, que determinou que a gerência regional em Montes Claros receba o veículo.

Por todo o exposto, tendo em vista a presente notícia de desvio dos recursos e bens oriundos dos TACs, pode causar a paralisação das fiscalizações de trabalho escravo, acidentes de trabalho e trabalho infantil, faz-se necessário a busca de mais informações ao Ministro do Trabalho e Previdência, Sr. Onyx Lorenzoni, para que esclareça o seguinte: i) qual a motivação da nova destinação dos recursos e bens previstos em TACs para os fundos FDD e FAT? ii) qual será a fonte de recurso para a continuidade dos trabalhos de fiscalizações de trabalho escravo, acidentes de trabalho e trabalho infantil desse Ministério?

Plenário, 08 de novembro de 2021.

Dep. Leo de Brito PT/AC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217295587400>